



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.893/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.965/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 17.785/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Considerando a resposta ao Requerimento nº 1.318/18, enviada através do Ofício nº 1.421/2018-DTL/SAJI/P de 20 de agosto, este vereador reitera o referido requerimento e faz outros questionamentos:

- A Administração Pública já notificou o empreendedor do loteamento Residencial Vila do Sol para que implante a ciclovia?
- Se sim, enviar cópia da notificação e informações pertinentes sobre o assunto.
- Se não, justificar.

Resposta: Seguem em anexo, os apontamentos feitos pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mur

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02512/2018

Data/Hora Protocolo: 01/11/2018 14:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1965/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1965/2018 Reitera pedido de informações sobre a construção da ciclovia no Bairro Jardim São Marcos



Ao DTL/SAJI

Para responder aos questionamentos, fez-se necessário revisar e identificar a origem da intenção da execução da obra da ciclovia do Jd. São Marcos para, de modo definitivo, sanar as dúvidas em relação a quem compete a execução da ciclovia.

Assim, a SPMA constata e esclarece:

- 1- O "Residencial Vila do Sol" foi **aprovado em 17/05/2012**, conforme **DECRETO Nº 8.085, DE 17 DE MAIO DE 2012**, alterado pelo **DECRETO Nº 8.539, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013** e pelo **DECRETO Nº 8.124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**;
- 2- Nenhum dos decretos de aprovação do empreendimento, prevê execução da ciclovia por parte do empreendedor;
- 3- Em 2015, nos registros feitos em **ATA de setembro/2015, da Reunião do PLANO DIRETOR 2015**, link: <http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/atas-do-setor-3>, **constata-se a origem da intenção de implantar/executar a ciclovia.**

A referida reunião, data de 30/09/2015, realizada das 18H00 às 21h15, na EMEB DOM BOSCO – Rua Três, 70, Jardim São Marcos, Setor 3 , conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS – PLANO DIRETOR 2016

ATA DA REUNIÃO

SETOR 3 – PLANO DIRETOR 2016 – O FUTURO DA CIDADE EM NOSSAS MÃOS. DATA: 30/09/2015, realizada das 18H00 às 21h15, na EMEB DOM BOSCO – Rua Três, 70, Jardim São Marcos, neste Município de Valinhos, deste estado de São Paulo.

...

APONTAMENTOS DO GRUPO A

....

- Ciclovia (por exemplo, na avenida que contorna os condomínios do Jd. São Marcos);



PREFEITURA DE **VALINHOS**

- 4- **Durante o ano de 2016**, a Administração Pública formaliza respostas aos requerimentos da Camara Municipal de Valinhos que a implantação da ciclovia seria realizada pelo empreendedor Vila do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda., responsável pelo loteamento "Residencial Vila do Sol", afirmando ser em decorrência da necessidade de alteração de traçado do emissário de esgotos, sem ônus a Municipalidade, e que as informações estariam a disposição para consulta nos autos do processo administrativo nº 14.735/2010-PMV;
- 5- O processo administrativo nº 14.735/2010-PMV, atualmente encontra-se na SOSP.

Assim, em resposta ao questionamento feito neste requerimento, a SPMA informa:

- I- A SPMA não tem como promover notificação do empreendedor uma vez que, a obra da ciclovia não integrou as Diretrizes do empreendimento e/ou Termo de Compromisso de Obras, quando da aprovação do empreendimento.
- II- Prejudicada.
- III- Conforme resposta I.

Sem mais,

Engª Maria Sílvia Previtale
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
24/10/2018.